



FOLHA 625  
ASS. \_\_\_\_\_

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO Nº 15/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2110 - Tambor – Campina Grande – PB, representada pela sua procuradora, Senhora IALA ALVES DO AMARAL, CPF nº 610.019.454-68 e RG nº 1939778 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Desembargador Arquimedes Souto Maior, 195 – Palmeira – Campina Grande – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

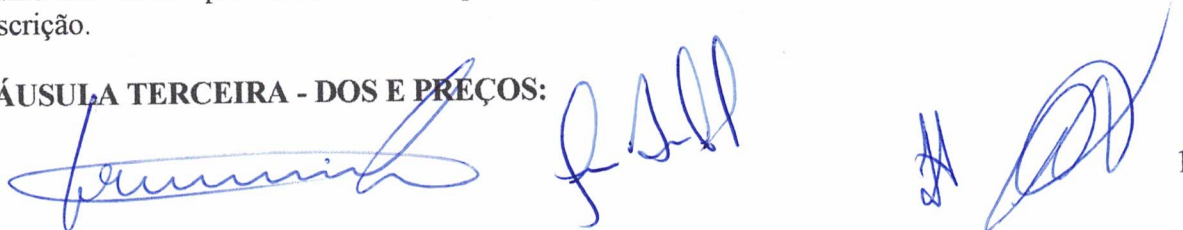
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (lotes: 02,05,07,08,17 e 18) do Edital de Pregão Presencial nº 00005/2021.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00005/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 251.530,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados serão fixos e irajustáveis até o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.04.122.2010.2002-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3010.2011-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.16.15.452.3006.2044-339030, 02.151.08.244.3023.2022-339030, 02.151.08.244.3020.2030-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030 e 02.14.10.301.3025.2016-339030 – Material de Consumo. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, FMAS, PBF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:**

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Genivaldo de Oliveira Medeiros  
CPF 023.652.239-51

Wilson Evangelista Feitosa  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Paulo Romário S. M.  
CPF 048.653.234-81

Isa Alves do Amaral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Locação de 01(um) Concentrador de oxigênio para atender pacientes em tratamento no uso de oxigênio terapia domiciliar e as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Nova Floresta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DANIELE DA SILVA 08820075482 - R\$ 4.200,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: Locação de 01(um) Concentrador de oxigênio para atender pacientes em tratamento no uso de oxigênio terapia domiciliar e as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Nova Floresta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/03/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: Aquisição de Duas Unidade Móvel de Saúde ( Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) destinada a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 210.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021  
**ROSENI MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: Aquisição de Duas Unidade Móvel de Saúde ( Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) destinada a Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 210.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E TRANSPORTE DE ESTUDANTE DAS COMUNIDADES RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 30.000,00; JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 27.600,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 40.250,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210212PP00031**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SÃO FEITAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, FINANÇAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E JUVENTUDE ESPORTE, CONFORME A DECRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, por intermédio da PREGOEIRA OFICIAL, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do RECEBIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº 00031/2021, em epígrafe INTERPOSTO pela empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, consoante disposto no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Floresta - PB, 01 de Março de 2021.  
**ROSENI MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de 01(um) Concentrador de oxigênio para atender pacientes em tratamento no uso de oxigênio terapia domiciliar e as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Nova Floresta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DANIELE DA SILVA 08820075482 - R\$ 4.200,00.

resta - PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 02/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00064/2021 - 02.03.21 - REJANE DANIELE DA SILVA 08820075482 - R\$ 4.200,00.

**Prefeitura Municipal de Juarez Távora**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**PROCESSO Nº 006/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI - itens: 01,02,03 e 04, no valor total de R\$ 1.187.050,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil e cinquenta reais); e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - itens: 05,06,07,08,09,10 e 11, no valor total de R\$ 23.890,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa reais).

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**PROCESSO Nº 009/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - lotes: 02,05,07,08,17 e 18, no valor total de R\$ 251.530,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA - lotes: 01,03,04 e 19, no valor total de R\$ 121.850,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais); e MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - lotes: 06,09,10,11,12,13,14,15,16 e 20, no valor total de R\$ 99.250,00 (Noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 16/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 121.850,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 15/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.044.971/0001-69.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 251.530,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais).  
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 13/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.187.050,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 14/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.  
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.890,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa reais).  
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 31/12/2021.  
Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 17/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME, CNPJ nº 09.508.226/0001-72.  
OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 99.250,00 (Noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.  
Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Zabelê**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2021**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, CONSTANTES NA TABELA DA ABC FARMA DE A A Z. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Março de 2021. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: [empliczabel@gmail.com](mailto:empliczabel@gmail.com). Edital: <https://www.in.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

..zabelê - PB, 03 de Março de 2021  
**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES**  
**Pregoeiro Oficial**

**Prefeitura Municipal de Picuí**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JUNIOR DANTAS 05213044409 - R\$ 112.000,00.

Picuí - PB, 01 de Março de 2021  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**Prefeito Constitucional**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; ULTRA SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: AJ SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas

alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br).  
Picuí - PB, 03 de março de 2021

**JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO**  
**Presidente da Comissão**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**  
Instrumento: Termo de Distrato ao contrato N.º0001/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00044/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUI - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Distratar o contrato N.º0001/2020 conforme termos do parecer jurídico número 1.149 GPJ. Assinatura: 01 de março de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.  
**PUBLICADO EM 02/03/2021. REPUBLICADO PO INCORREÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2021**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura, durante o exercício de 2021. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Dona Inês - PB, 02 de Março de 2021  
**MARIA GORETE DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2021**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Dona Inês - PB, 02 de Março de 2021  
**MARIA GORETE DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2021**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca toma público, resultado de julgamento de Habilitação e proposta de preços, atendendo ao art. 109, I "b" da lei nº 8.666/93. Fica declarada classificadas as empresas empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME, vencedora com o percentual de desconto de 27% (vinte e sete por cento) para o lote 2, com o valor estimado de R\$ 2000.000,00 (duzentos mil reais) e a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME, vencedora com o percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento) para o lote 1 e 28% (vinte e oito) para o lote 3 com o valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Pedra Branca-PB, 03 de Março de 2021.  
**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
**Presidente**

